



PORTARIA N. 653, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-prêmio ao servidor Francisco Xavier Soares Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, no art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC e em observância aos arts. 106 ao 112 da Lei Complementar n.º 44/2014 e da Resolução Legislativa n.º 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o segundo período de licença-prêmio ao servidor FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula nº 50881-01, de 10 (dez) dias, com início em 25 de fevereiro de 2026 e término em 06 de março de 2026, conforme requerimento do servidor, e nos termos dos arts. 106 a 112 da Lei Complementar n. 44, de 12 de setembro de 2014.

Art. 2º Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2023.

Art. 3º Após o usufruto de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, autorizado pela Portaria nº 564, de 24 de janeiro de 2025, e da concessão prevista nesta Portaria, o servidor mantém saldo remanescente de 20 (vinte) dias de licença-prêmio, do período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>